

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.420/2025**

Renova o credenciamento da EEEFM Dr. Emílio Roberto Zanotti, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.921/2025 (Processo E-docs nº. 2023-CS68W/CEE-ES nº. 255/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Emílio Roberto Zanotti, situada na Rua Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, s/nº, Bairro Boa Vista, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2025.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 12 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação